

TERMO ADITIVO Nº 025/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-AF/2024

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/SUB-AF/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 29.956.880/0001-56


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE, EM CARÁTER DEFINITIVO, A PARTIR DE 28/02/2025, CONFORME PLANILHA CONSTANTE AOS AUTOS COMO FLS. 122017644.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, com sede na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão- São Paulo - SP, representada neste ato pelo SUBPREFEITO, Senhor RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa FENIX FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.956.880/0001-56, com sede na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, nº 137, - Sala 01, Conjunto Habitacional Teotonio Vilela, CEP: 03.928-240, telefone: (11) 2295-5383 e (11) 95219-8384 - endereço eletrônico: VINNIE@SAFECONTABILIDADE.COM.BR, por seu representante legal, Sr. BELISARIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) do R.G nº 16.XXX.544 e inscrito no CPF sob o n.º116.XXX.288-50, doravante simplesmente designada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 122029163, fica pelo presente formalizado o reajuste do Termo de Contrato nº 001/SUB-AF/2024 099480980, firmado com a CONTRATADA, contados a partir de 28/02/2025, em caráter definitivo, na forma da planilha encartada às fls. 122017644, passando o valor mensal total para R\$ 33.960,28 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), sendo o valor principal de R\$ 32.491,64 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um

 1

reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.468,64 (trinta e oito reais e oitenta centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente Nota de Empenho nº 15.731/2025 118980889 é suficiente para cobertura do pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA:29956880000156

Assinado de forma digital por FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA:29956880000156
Dados: 2025.03.24 13:20:10 -03'00'

BELISARIO FERREIRA DA SILVA
FENIX FERREIRA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) 

Nome: Maria Claudia Bispo

2ª)

Nome:


Silvana de Azevedo
AGPP
762.173
RF SP-AF